LOCAL, DATA

**Ofício nº**

À Presidência do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de (MUNICÍPIO - adaptar)

Cumprimentando-o(a) cordialmente, vimos pelo presente, ao ensejo dos termos da **Resolução 235/2023, do CONANDA, que impõe a obrigatoriedade da criação dos Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência**, em atenção às previsões da Lei n.º 13.431 e ao Decreto nº 9.603/2018, solicitar ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 10 dias informar eventuais providências já adotadas em relação à criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no município.  
  
No caso de o referido comitê já ter sido instalado, solicita-se a remessa, em igual prazo, de seu regimento interno, atual composição e relação de membros integrantes, atas e deliberações já efetuadas, bem como calendário de reuniões.

Atenciosamente,